

DECRETO Nº 8.853
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 8.357, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2019, QUE NOMEIA
OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À
VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito
Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 8.357, de 07 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]

f) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Daniela Tineo Oliveira;

Suplente: André dos Santos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento